



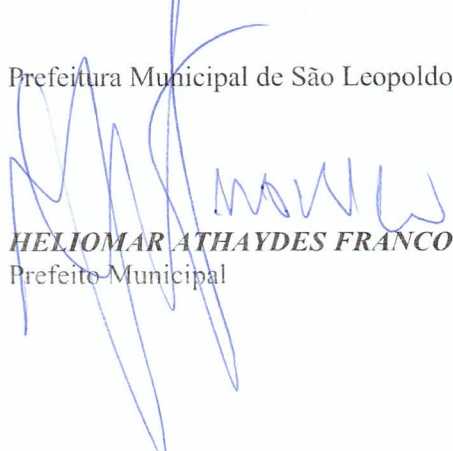
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 134.329

Nomeia Diretor-Geral.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais, nomeia o Senhor **LUIS ANTÔNIO RODRIGUES KROEFF**, para o Cargo em Comissão de Diretor-Geral, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 7.909, de 30 de julho de 2013.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de janeiro de 2025.


HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

93.850.972/0001-56
INSTITUTO APOSENTADORIA
E PENSÕES SERVIDORES MUNIC. S.L
Av. João Corrêa, 1350 - 4º Andar
Centro - CEP 93.020-690
São Leopoldo- RS

IAPS
Fixado no mural de:
03 / 01 / 25 a 03 / 04 / 25